

Mapeamento de estudantes de graduação não-bolsistas PAE da UFSCar em situação de vulnerabilidade socioeconômica em contexto de pandemia COVID-19

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Nº 05, de 5 de abril de 2020 do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoACE), e diante de manifestações pontuais de estudantes que tiveram dificuldades em participar da ação de Mapeamento de Estudantes de graduação não bolsistas do PAE em situação de vulnerabilidade social, que se encontram nos campi durante a suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em razão da pandemia COVID-19, resolve, via Ato Administrativo PROACE Nº 19, de 03 de junho de 2020, ampliar o prazo de inscrição e acesso ao formulário eletrônico destinado a essa finalidade até dia 30 de junho de 2020.

Para tanto, os estudantes interessados devem visualizar os critérios e o formulário de acesso disponíveis no link abaixo, cumprindo com os procedimentos e o prazo supracitado:

https://www.bolsas.ufscar.br/BOLSAS/ProACE/documentos/Mapeamento_Chamada_Publica_VFinal.pdf

Prof. Dr. Leonardo Antonio de Andrade
Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis